

## **À Comissão Especial de Credenciamento**

Secretaria Municipal Integrada de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer – SISAE  
Município de Pirenópolis/GO

**Ref.: Recurso Administrativo – Inabilitação no Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde (Edital nº 006/2026 – Ata de Chamamento nº 003)**

**Número de Inscrição: 521730202306072274**

Eu, **VICTOR HUGO CARLOS NEVES**, inscrito no CPF nº **016.766.801-36** e CNPJ nº **61.883.887/0001-06**, em nome da pessoa jurídica **VICTOR HUGO CARLOS NEVES**, participante do processo de credenciamento para profissionais da área da saúde, venho, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão de **inabilitação**, com fundamento no item 12 do edital, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

### **1. DOS FATOS**

O recorrente foi inabilitado sob a alegação de ausência dos seguintes documentos:

- Item 5: Comprovante de regularidade perante o conselho profissional;
- Item 20: Certidão cível e criminal em nome da pessoa jurídica;
- Item 21: Certidão cível e criminal expedidas pela Justiça Federal da 1ª Região.

Entretanto, cumpre esclarecer que **todos os documentos exigidos foram devidamente anexados no sistema**, dentro do prazo estabelecido pelo edital.

### **2. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS**

No que se refere ao **Item 5**, foram anexados:

- Comprovante de regularidade referente ao exercício de 2025;
- Comprovante de pagamento/regularização referente ao exercício de 2026.

Quanto aos **Itens 20 e 21**, destaca-se que:

- As certidões cível e criminal foram devidamente solicitadas junto aos órgãos competentes;
- Os respectivos documentos foram corretamente anexados no sistema de credenciamento, atendendo integralmente às exigências do edital.

Dessa forma, verifica-se que a inabilitação decorre, possivelmente, de **equivoco na análise documental ou falha sistêmica**, não havendo qualquer descumprimento das exigências por parte do recorrente.

### 3. DO DIREITO

Nos termos do item 12 do edital, é assegurado aos interessados o direito de interpor recurso contra decisões de inabilitação.

Considerando que toda a documentação foi devidamente apresentada, a manutenção da inabilitação afronta os princípios da legalidade, razoabilidade e vinculação ao instrumento convocatório.

### 4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- b) A revisão da decisão de inabilitação;
- c) A consequente **habilitação** do recorrente no processo de credenciamento;
- d) Caso necessário, a reanálise detalhada dos documentos anexados no sistema.

Termos em que,  
Pede deferimento.

**VICTOR HUGO CARLOS NEVES**

CPF: 016.766.801-36

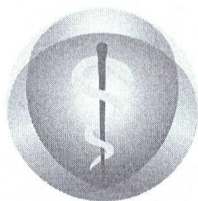
CNPJ: 61.883.887/0001-06

Telefone: (61) 9 8605-8410

E-mail: [victorhcn7@gmail.com](mailto:victorhcn7@gmail.com)

Pirenópolis/GO, 09 de abril de 2026.

*Victor Hugo Carlos Neves*  
MÉDICO  
CRM-GO 37.879 GO



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

 <b>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA</b> CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 016.766.801-36	IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR 6770156/PCI-GO	
NOME VICTOR HUGO CARLOS NEVES	CRM/UF 37879/GO	TÍTULO DE ELEITOR 072020261015	SEÇÃO 0238	ZONA 074
FILIAÇÃO ESTER MARIA CARLOS NEVES		DATA DE NASCIMENTO 12/09/2001	NATURALIDADE Goianésia-GO	
VANILTO MARIA DAS NEVES		LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO GOIÂNIA - GO - 25/07/2025		
DATA DE INSCRIÇÃO 21/07/2025	VIA 1	 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		
 ASSINATURA DO PORTADOR				

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº. 6.256/75.

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, **nada consta** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **VICTOR HUGO CARLOS NEVES**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**37879**, conforme períodos abaixo:

#### Períodos

Desde 21/07/2025 a presente data



A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **642fb21c5c7216a92fc7e82a05cb54eb337de57c**

Emitida eletronicamente via internet em **10/03/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEGO**:  
<http://www.cremego.org.br/>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

### Certidão de Valores Pagos

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e Decreto 44.045/58, certifico para os fins que se fizeram necessários, que o(a) Dr.(a) **VICTOR HUGO CARLOS NEVES - CREMEGO 37879**, efetuou no exercício de 2026 o pagamento no valor de R\$ 948,00, referente a(s) anuidade(s) deste Conselho, conforme segue:

Débito	Dt. Pagamento	Valor Pago
ANUIDADE 2026	27/03/2026	R\$ 948,00



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **bf89e2e8ee3f79473a6440916df7b9bac4cb9ca7**

Emitida eletronicamente via internet em 27/03/2026

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEGO**: <http://www.cremego.org.br/>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

### Certidão Negativa de Débitos

CERTIFICO para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **VICTOR HUGO CARLOS NEVES** encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS CREMEGO, sob o nº. **37879**, desde 21/07/2025, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/03/2026**.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **70ad600e6388707825253288ca2a9d691d40b15f**

Emitida eletronicamente via internet em **10/03/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEGO**: <http://www.cremego.org.br/>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **VICTOR HUGO CARLOS NEVES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS**, sob o nº. **37879** desde **21/07/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia 10/06/2026.

Chave de validação **29fc6ec12651827d988e472464ad528bd2eab0cf**

Emitida eletronicamente via internet em 10/03/2026.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMEGO:  
<http://www.cremego.org.br/>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

### Certidão de Valores Pagos

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e Decreto 44.045/58, certifico para os fins que se fizeram necessários, que o(a) Dr.(a) **VICTOR HUGO CARLOS NEVES - CREMEGO 37879**, efetuou no exercício de 2026 o pagamento no valor de R\$ 948,00, referente a(s) anuidade(s) deste Conselho, conforme segue:

Débito	Dt. Pagamento	Valor Pago
ANUIDADE 2026	27/03/2026	R\$ 948,00



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **bf89e2e8ee3f79473a6440916df7b9bac4cb9ca7**

Emitida eletronicamente via internet em **27/03/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEGO**: <http://www.cremego.org.br/>



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório  
Distribuidor da Comarca de GOIANÉSIA,  
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : VICTOR HUGO CARLOS NEVES  
CNPJ : 61.883.887/0001-06

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 26 de março de 2026.

**Goianésia - Distribuidor**

Valor da certidão : R\$ 57,54  
Valor da taxa judiciária : R\$ 19,99  
Total: : R\$ 77,53  
Data da receita : 26/03/2026  
Guia no : 09403830-9/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório  
Distribuidor da Comarca de GOIANÉSIA,  
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações criminais em geral, verifica-se **NÃO CONSTAR** ação penal ou execução penal em andamento contra:

**Identificação:**

Requerente : VICTOR HUGO CARLOS NEVES  
CNPJ : 61.883.887/0001-06

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 26 de março de 2026.

**Goianésia - Distribuidor**

Valor da certidão : R\$ 57,54  
Valor da taxa judiciária : R\$ 19,99  
Total : R\$ 77,53  
Data da receita : 26/03/2026  
Guia no : 09403850-3/50

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Não abrange a existência de Recuperações Judiciais e de Falências.

15:45:46 LUCINEIDE PETRONILHO DOS SANTOS LOPES 5028035

**PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS**